



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição nº BAC20210722 Bacabal - MA, 22/07/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: ti@bacabal.ma.gov.br
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

Código identificador:

0daaad75ebc95d6cd8b711f4b42119eb9f144327421349640810cca02a8346b889e313b1157fb52ca315eeb34d0581cce67455a326971abf3e9f48572d87e30c

PORTARIA Nº 577/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: RESOLVE: Art. 1º Exonerar, a pedido, NATHALIA FERREIRA SILVA do quadro efetivo do cargo de Agente Comunitária de Saúde da Secretaria de Saúde do município de Bacabal. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 22 de julho de 2021. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS Prefeito Municipal de Bacabal

Código identificador:

0daaad75ebc95d6cd8b711f4b42119eb9f144327421349640810cca02a8346b889e313b1157fb52ca315eeb34d0581cce67455a326971abf3e9f48572d87e30c

PORTARIA Nº 578 DE 22 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas e nos termos do art. 127, III da Lei 8.112/90; CONSIDERANDO as razões expostas no parecer jurídico bem como no relatório conclusivo acostados aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2021; RESOLVE: Art. 1º. Aplicar ao servidor ROLANDO EMILIO GOMES DOS SANTOS, CPF nº 432.240.593-20, matrícula funcional nº 2873-1, lotado na Secretaria de Saúde do município de Bacabal, a pena de DEMISSÃO DO CARGO DE FISCAL SANITÁRIO em razão de ter infringido o disposto no inciso XVI c/c caput do art. 37 da Constituição Federal. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 22 de julho de 2021. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS Prefeito Municipal de Bacabal

Código identificador:

0daaad75ebc95d6cd8b711f4b42119eb9f144327421349640810cca02a8346b889e313b1157fb52ca315eeb34d0581cce67455a326971abf3e9f48572d87e30c

Gabinete

PORTARIA Nº 579/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: RESOLVE: Art. 1º Exonerar, a pedido, JOSÉ DIAS DA SILVA FILHO do quadro efetivo do cargo de Vigia da Secretaria de Saúde do município de Bacabal. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 22 de julho de 2021. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS Prefeito Municipal de Bacabal



PORTARIA Nº 580 DE 22 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas e nos termos do art. 127, III da Lei 8.112/90; CONSIDERANDO as razões expostas no parecer jurídico bem como no relatório conclusivo acostados aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 566/2021; RESOLVE: Art. 1º. Aplicar a servidora LUCIANA LOPES NUNES, CPF nº 648.245.193-49, matrícula funcional nº 3964-1, lotado na Secretaria de Educação do município de Bacabal, a pena de DEMISSÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS em razão de ter infringido o disposto no inciso XVI c/c caput do art. 37 da Constituição Federal. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 22 de julho de 2021. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS Prefeito Municipal de Bacabal

Código identificador:

0daaad75ebc95d6cd8b711f4b42119eb9f144327421349640810cca02a8346b889e313b1157fb52ca315eeb34d0581cce67455a326971abf3e9f48572d87e30c

PORTARIA Nº 582/2021

Nomeia servidores públicos municipais para compor comissão responsável pela elaboração do PPA 2022/2025 e a Lei Orçamentária anual para 2022 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 37 da Constituição Federal/88 e a Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO a obrigatoriedade imposta pela Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orgânica do Município no sentido de elaborar o plano plurianual; CONSIDERANDO, ainda, que o Poder Executivo deverá encaminhar o Projeto contendo o PPA - Plano Plurianual para o período 2022/2025 até o dia 30 de agosto do corrente ano e a LOA até o dia 30 de outubro de 2021; RESOLVE: Art. 1º. Nomear como membros da Comissão Responsável pela elaboração do PPA para o período 2022/2025, os seguintes servidores:

- Anna Cibelle Albuquerque Braz - Procuradora Geral respondendo pela Chefia de Gabinete;
- Ivane Ramos Araujo de Oliveira - Secretária Adjunta Municipal de Administração;
- Raimundo Erre Rodrigues Neto - Controlador Geral do Município;

- James Soares dos Santos - Secretário de Saúde;
- Marcelo Vinicius de Sousa Silva - Contador;
- Johnata Pereira Carvalho Sirqueira - Chefe Cerimonial.

Art. 2º. A comissão será presidida pelo servidor Raimundo Erre Rodrigues Neto e terá como Coordenador Técnico o servidor Marcelo Vinicius de Sousa Silva - Contador. Art. 3º. A comissão terá apoio dos representantes das empresas responsáveis pelo fornecimento/locação do sistema de software contábil e orçamentário e do consultor dos serviços de assessoria e consultoria contábil. Art. 4º. Os membros da Comissão deverão ser reunir periodicamente em datas estabelecidas em cronograma para fins específicos de efetuar o levantamento de dados e informações necessárias para elaboração do PPA. Art. 5º. A Comissão deverá observar rigorosamente os prazos, publicações de editais, realização de audiências públicas e demais atos pertinentes necessários ao cumprimento desta Portaria. Art. 6º. A Secretaria Municipal de Administração deverá tomar as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria. Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Prefeitura Municipal de Bacabal em 21 de julho de 2021. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS Prefeito Municipal de Bacabal

Código identificador:

0daaad75ebc95d6cd8b711f4b42119eb9f144327421349640810cca02a8346b889e313b1157fb52ca315eeb34d0581cce67455a326971abf3e9f48572d87e30c

PORTARIA Nº 583/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: RESOLVE: Art. 1º. Nomear JOSÉ GILSON DA SILVA COSTA para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bacabal-Maranhão. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 22 de julho de 2021. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS Prefeito Municipal de Bacabal

Código identificador:

0daaad75ebc95d6cd8b711f4b42119eb9f144327421349640810cca02a8346b889e313b1157fb52ca315eeb34d0581cce67455a326971abf3e9f48572d87e30c

PORTARIA Nº 584/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições



que lhes são conferidas por lei: RESOLVE: Art. 1º. Nomear JOSÉ GILSON DA SILVA COSTA para usuário SAAP-módulo Folha do sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 22 de julho de 2021. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS Prefeito Municipal de Bacabal

Código identificador:

0daaad75ebc95d6cd8b711f4b42119eb9f144327421349640810cca02a8346b88
9e313b1157fb52ca315eeb34d0581cce67455a326971abf3e9f48572d87e30c



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

